



MARECHAL  
DEODORO  
PREFEITURA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
*Departamento de Contratos e Convênios*

## TERMO DE CONTRATO N° 0401.003/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E A EMPRESA TICUPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (PADRÃO FNDE) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROC. N° 01020400/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Tavares Bastos, s/nº, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. **Cláudio Roberto Ayres da Costa**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 98.001.379144-SSP/AL e do CPF de nº 046.880.984-80;

**CONTRATADA:** A empresa **TICUPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.103/0001-28, com sede na Rua Santo Amaro, nº 150, São Luis – Capim Grosso/BA, Telefone (74) 3651-1082 / (74) 3651-0636, E-Mail: contato@tubolarindustria.com.br / licitacao@tubolarindustria.com.br, neste ato representado pelo **Jackson Santana Amorim**, inscrito no CPF sob o nº 028.008.465-00.

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia Edval Lemos, neste Município, neste ato representada por sua Secretária Sra. **Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira**, portadora de CPF nº 079.605.024-47.

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (PADRÃO FNDE) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro/AL, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (PADRÃO FNDE) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1. Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência do CONTRATO, a execução dos serviços registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
- 2.2. A Contratada não estará obrigada a adquirir os materiais registrados, contudo, ao fazê-lo, solicitará um percentual mínimo de 1% (um por cento) do que se encontra registrado;
- 2.3. A Contratada se obriga a entregar o objeto deste termo de referência, de forma parcelada ou não, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Rec. Hum. e do Patrimônio  
CNPJ/MF sob o N° 12.200.275/0001-58

Rua Dr. Tavares Bastos, N° 215, Bairro: Centro  
Marechal Deodoro/AL  
E-mail: [contratosmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:contratosmarechaldeodoro@gmail.com)  
[www.marechaldeodoro.al.gov.br](http://www.marechaldeodoro.al.gov.br)